PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos - PGM-SPACC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/PGM/2024
PROCESSO Nº 006.001321/2025-38

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/PGM/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO – SGOV, DE UM LADO, E DE OUTRO, A EMPRESA F F AZZI PARANHOS EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO – SGOV**, representada pelo Sr. Secretário de Governo em Exercício, **MAXWEL MOTA DE ANDRADE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **F F AZZI PARANHOS COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 02.134.947/0001-10, com sede na Rua Antônio Serpa do Amaral nº 1630, Bairro São João Bosco, nesta capital, neste ato legalmente representada pelo (a) Sra**. FABIOLA FRANÇA AZZI PARANHOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 062/PGM/2024**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **006.001321/2025-38**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de alimentação para atendimento da Secretaria de Governo e Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 062/PGM/2024** por **12 (doze) meses**, contados de **12 de setembro de 2026.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante aos recursos para cobertura da pretensa despesa a Secretaria de Governo, com as seguintes informações orçamentárias:

– **Projeto/Atividade: 02.01.04.122.007.2.001 – Administração Da Unidade, Elemento De Despesa: 33.90.3000000 – Material de Consumo, Fonte De Recurso: 1500000000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos E Transferências de Impostos, Conforme Empenho Nº 6035/2026, ID 1412614, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

3**.**2 Os demais recursos deverão ser empenhados e consignados por meio de termo de apostilamento, sob responsabilidade do Ordenador de Despesas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 062/PGM/2024 permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal da Transparência.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho-RO, 02 de setembro de 2026.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Secretário de Governo em Exercício

FABIOLA FRANÇA AZZI PARANHOS
Representante legal da contratada

VISTO:

HELEN REGINA LEMOS FERREIRA
SUBPROCURADORA ADMINISTRATIVA CONVENIOS E CONTRATOS.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Regina Lemos Ferreira**, **Técnico Jurídico**, em 02/09/2026, às 14:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maxwel Mota De Andrade**, **Secretário(a)**, em 03/09/2026, às 10:11, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA FRANCA AZZI PARANHOS**, **Usuário Externo**, em 03/09/2026, às 10:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1494847** e o código CRC **1CCD5EE5**.



Referência: Processo nº 006.001321/2025-38	SEI nº 1494847